



*Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governador do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução nº 150/2008 – CIB.

Goiânia, 18 de Dezembro de 2008

*O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:*


1. O objetivo de implantar a rede estadual de serviços de verificação de óbitos (SVO):

**RESOLVEM:**

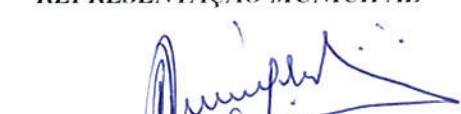
- Aprovar em reunião ordinária do dia 18 de dezembro de 2008 a inclusão do serviço de verificação de óbitos do município de Anápolis – GO na rede nacional de serviços de verificação de óbitos e esclarecimento de causa mortis (SVO) conforme portaria Ministerial 1405 2006, como serviço de porte II.

RECEBEMOS  
DATA 22 / 12 / 08  
Alvo Vieira SPAIS  
Rua SPAIS -  
Rua Anápolis

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

  
Helio Antonio de Sousa  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

  
Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda  
Secretário Municipal de Saúde de Formosa  
Vice Presidente da CIB